

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 012/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e empresa JULIA BARBOSA CAMPOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços de PARECERISTAS na avaliação técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos em editais referentes à Lei Complementar n.º 195/22 – Lei Paulo Gustavo, da Lei 14.399/2022 — Política Nacional Adir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB), e outras fontes destinadas ao fomento cultural como a Lei 3748/2018 que criou o Fundo Municipal de Cultura de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, c/c 13.709/2018.

PRAZO: O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a título de remuneração por parecer emitido, já incluso o valor de diligências, recursos/reanálise, se houver bruto, mediante comprovação dos serviços prestados, de acordo com o Edital de Chamamento nº 003/2025/SCP, em um total estimado de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), conforme Termo de Ratificação/Inexigibilidade de licitação nº 006/2026/FMC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 32.3201.04.122.0132.2180.339039, Fonte de Recurso: 17190000, Ficha nº 20261007, através da Nota de Empenho

nº 5, emitida em 29/01/2026, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio no ID 00963265, constante no processo administrativo nº SEI-2026-03000032.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 043/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000098 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, 10 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARCELA DE SOUZA REIS, Docente I, Matrícula 24781, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 14/01/2026, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 044/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS